



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Diretoria - Escola de Minas



## RESOLUÇÃO CDEM Nº 508

*Institui na Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto a Semana de Recepção aos Calouros de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo e Cria a Comissão Permanente de Recepção aos Calouros no âmbito da Unidade.*

**O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 1369ª reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

a Universidade, composta por suas unidades, constitui um ambiente em que se deve estimular e promover o culto ao humanismo, a solidariedade e o respeito aos indivíduos;

a Escola de Minas constitui ambiente de formação do indivíduo, de produção e transmissão de conhecimento para o desenvolvimento sustentável do país;

faz-se necessário que os alunos ingressantes nos cursos da Escola de Minas assimilem seus valores acadêmicos e se conscientizem da responsabilidade social implícita na oportunidade de estudarem em uma Universidade pública de qualidade;

a integração dos novos alunos da Escola de Minas decorre do conagraçamento entre os alunos veteranos, professores e servidores técnico-administrativos da unidade e da Universidade como um todo;

esta integração passa pelo conhecimento da organização funcional e social da Universidade e da Unidade, bem como dos instrumentos de ensino, pesquisa e extensão da Escola de Minas;

merecem estímulo, incentivo e apoio da Escola de Minas as iniciativas que tenham por objetivo coordenar e dirigir as festividades de recepção de novos alunos, para que esse rito de passagem ocorra com respeito aos valores aqui ora declarados;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Instituir na Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto a Semana de Recepção aos Calouros de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo e criar a Comissão Permanente de Recepção aos Calouros no âmbito da Unidade, cuja norma, em anexo, passa a fazer parte desta Resolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Diretoria - Escola de Minas



**Art. 2º**- A presente norma entrará em vigor a partir da homologação no Conselho Universitário.

Ouro Preto, 19 de fevereiro de 2016.

  
**PROF. JOSÉ GERALDO ARANTES DE AZEVEDO BRITO**  
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Diretoria - Escola de Minas



## REGULAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEPÇÃO AOS CALOUROS DA ESCOLA DE MINAS

**Art. 1º** - Criar na Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto – EM/UFOP a Comissão Permanente de Recepção aos Calouros – CPRC, para organização e promoção da Semana de Recepção aos Calouros.

**Art. 2º** - Instituir na Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto – EM/UFOP a Semana de Recepção aos Calouros.

Parágrafo único- As atividades de recepção aos calouros ocorrerão, preferencialmente, na segunda semana de cada semestre letivo.

**Art. 3º** - A CPRC será integrada por um representante de cada Departamento ou Curso da Escola de Minas, indicado pelas respectivas Assembleias Departamentais e nomeados pelo Diretor desta Unidade.

**Art. 4º** - Os mandatos dos membros da CPRC terão duração de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

**Art. 5º** - O Coordenador da CPRC será escolhido entre os seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

**Art. 6º** - A programação da Semana de Recepção aos Calouros, elaborada pela EM/UFOP, envolverá, necessariamente, a Direção da Escola de Minas, os chefes de Departamentos, os presidentes de Colegiados de Cursos de Graduação, o corpo docente, os Órgãos Auxiliares, os servidores dos órgãos de apoio, a Rede Alumni Escola de Minas, os Centros Acadêmicos e demais Entidades Estudantis.

**Art. 7º** - A CPRC fará com que a programação da Semana de Recepção aos Calouros seja distribuída aos alunos ingressantes no ato da matrícula.

**Art. 8º** – Para organizar e promover a Semana de Recepção aos Calouros, a CPRC deverá:

- I – Articular-se com o Diretor da Escola de Minas, assessorando-o na elaboração das atividades da Semana de Recepção aos Calouros, com observância dos princípios declarados no preâmbulo desta resolução, tendo por meta a promoção de uma recepção solidária e cívica, com respeito ao indivíduo;
- II – Buscar o apoio das pró-reitorias e das áreas social, jurídica e de segurança da UFOP para a organização e realização da Semana de Recepção aos Calouros.
- III – Produzir o material institucional atualizado para distribuição aos novos alunos a cada início de semestre letivo.

**Art. 9º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.